



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

## **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 039/2019**

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 059/2019, na forma que segue:

**SINTESE DO OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado do CRAS, na sede do município de Juvenília, e imóvel para instalação de ponto de apoio às atividades da vigilância Epidemiológica no distrito de Porto Agrário, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

**LOCADOR: DIONISIO FRANCISCO XAVIER, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 106.218.225-15 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.36.00.00 – Ficha 396 – Fonte 129 – Manutenção das Atividades do CRAS/SCFV

**VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 12.11.2019 A 12.11.2020**

Extrato publicado para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Juvenília, 12 de novembro de 2019

Márcia Marinho Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 172, de 03.01.2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: [licitacao@Juvenília.mg.gov.br](mailto:licitacao@Juvenília.mg.gov.br)